



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº74/2024

Designa magistrados para coordenação e vice-coordenação da Área de Tecnologia da Informação da SJPE

O JUZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e

Considerando a necessidade de planejamento e gerenciamento dos projetos em desenvolvimento e execução na área de Tecnologia da Informação, no âmbito da Justiça Federal em Pernambuco,

Resolve:

Art. 1º. Designar para atuação na coordenação e vice-coordenação de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária de Pernambuco, respectivamente, os magistrados LUIZ BISPO DA SILVA NETO e ALMIRO JOSÉ DA ROCHA LEMOS.

Art. 2º. Ao coordenador caberá atuar nas fases de concepção, implantação e avaliação das soluções, ações e projetos da área de TI, sempre com o suporte de pessoal técnico e de gestão administrativa da instituição.

Parágrafo único. O vice-coordenador deverá atuar nos afastamentos do coordenador e sempre que receber uma delegação específica do coordenador ou do Diretor do Foro.

Art. 3º. A implantação das soluções, ações e projetos de que trata o artigo anterior, sempre que impactarem nos recursos humanos e orçamentários e, ainda, na agenda da Administração, deverá ser submetida à validação da Direção do Foro.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 22/03/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4180677** e o código CRC **F8F70894**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)